



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

SECRETARIA

C ó p i a

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 501, de 22 de dezembro de 1961.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
CANA ESPORTE CLUBE.

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a Associação Esportiva Cultural e Recreativa, denominada Cana Esporte Clube.

Art. 2º - A referida entidade gozará das vantagens conferidas as demais entidades assim reconhecidas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de dezembro de 1961.

As.) JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO